UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA V REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

Aos 29 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às treze horas, de forma virtual, mediante prévia convocação, realizou-se a V Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Serviço Social, sob a presidência da Coordenadora do Curso, Profª Nathália Diórgenes Ferreira Lima e com a presença dos seguintes membros: Profª Cinthia Fonseca Lopes, Profª Greyssy Kelly Araújo de Souza, e Profª Rebeca Ramany Santos Nascimento. Prof. Diego da Conceição Piedade. O professor Francisco Thiago Rocha Vasconcelos não justificou a ausência **I. ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo quórum, a presidente cumprimentou os participantes da reunião e declarou aberta a sessão. A pauta foi colocada em apreciação e aprovada por unanimidade. **1. Situação envolvendo o professor Henrique e continuidade das atividades do curso:** A Presidente, Prof.ª Nathália Diógenes, informou que, após o ocorrido envolvendo o Professor Henrique, houve relatos novo episódio envolvendo a Professora Greyssy e a mãe da discente relacionada à situação, relata-se que a mãe da estudante se encontrava bastante alterada. Informou, ainda, que, na sexta-feira da mesma semana, foi realizada reunião com a Direção, ocasião em que foi determinada a suspensão da discente pelo período de 15 (quinze) dias, bem como foi sugerido ao Professor Henrique que se afastasse de suas atividades por meio de licença pelo período de 30 (trinta) dias. A Presidente informou também que, na manhã desta data, a Coordenação do Curso, juntamente com o docente, participou de escuta realizada pela Ouvidoria. Na sequência, os docentes presentes manifestaram preocupação diante do desdobramento da situação, destacando que o cenário vem se agravando. A Prof.ª Ingrid sugeriu que a situação vivenciada pelo Curso de Serviço Social fosse tornada pública no âmbito institucional, mediante a elaboração de uma carta a ser divulgada entre o corpo docente da Universidade. A Presidente, Prof.ª Nathália Diógenes Ferreira Lima, juntamente com a Vice-Coordenadora do Curso, apresentou como proposta a paralisação das atividades acadêmicas do Curso de Serviço Social até que sejam adotadas as providências necessárias para o enfrentamento da situação. Destacou, ainda, que o curso conta atualmente com 9 (nove) docentes, dos quais 2 (dois) encontram-se afastados por motivos de saúde, ressaltando que a própria Coordenadora também esteve afastada pelo mesmo motivo. Ressaltou a preocupação com a impossibilidade de novos afastamentos, considerando os impactos diretos sobre o funcionamento do curso. Informou, ainda, que, com o afastamento do Professor Henrique, permaneceram 3 (três) componentes curriculares sem docente responsável, alunos sem supervisão de estágio e orientação de TCC, pois devido a gravidade da situação, não sabemos se o professor será capaz de voltar à sala de aula. A Prof.ª Cinthia apresentou sugestões de encaminhamento para a situação, destacando: **Sugestão 1:** realização de uma assembleia geral do curso presencial no Campus da Liberdade, com convite a todo o corpo docente, ao Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), à Associação dos Docentes da Universidade Federal do Ceará (ADUFC), ao corpo discente do Curso de Serviço Social, às Direções dos Institutos e aos Assistentes Sociais da Universidade, com o objetivo de apresentar a situação vivenciada pelo curso e discutir as condições para a continuidade de suas atividades. **Sugestão 2:** realização de concurso público, com planejamento de consolidação do quadro docente, buscando assegurar isonomia entre os três cursos de graduação do Instituto. As propostas foram discutidas pelos membros presentes. Ao final das discussões, foi colocada em votação a proposta de **paralisação imediata das aulas do Curso de Serviço Social**, bem como a realização de **assembleia no Campus da Liberdade, no dia**

01 de outubro de 2026, e o envio de **e-mail ao corpo docente e TAEs da Universidade** , com o objetivo de dar ciência acerca da situação atual do Curso de Serviço Social. A proposta foi aprovada pelos membros presentes. **II COMUNICAÇÃO DOS MEMBROS**: Não houve. **III. COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA:** Não houve. **IV. ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Não havendo outras manifestações, a presidente encerrou a sessão às quatorze horas e quinze oito minutos. Para constar, eu, Francisco Leonardo da Silva, Assistente de Apoio à Gestão, lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada será assinada pelos membros do Colegiado do Curso de Serviço Social.

Documento assinado eletronicamente por **REBECA RAMANY SANTOS NASCIMENTO**, **PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/09/2026, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **NATHALIA DIORGENES FERREIRA LIMA**, **PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/09/2026, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO THIAGO ROCHA VASCONCELOS**, **PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/09/2026, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DA CONCEIÇÃO PIEDADE**, **PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/10/2026, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **INGRID LORENA DA SILVA LEITE**, **PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 03/10/2026, às 00:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1538666** e o código CRC **0606F021**.

Referência: Processo nº 23282.014960/2026-81 SEI nº 1538666